

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1600, de 8 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.391.0006.1.003 - OBRAS DE RESTAURAÇÃO IGREJA N SRA DO ROSARIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1053	0169	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			500.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
169 - Transferência Especial dos Estados	0169	500.000,00
Total de excesso de arrecadação		500.000,00
TOTAL DE RECURSOS		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 8 de julho de 2022.

ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2022.11.07 16:34:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 08 / 07 / 2022
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi